



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1381 DE 15 DE JULHO DE 2.010.

Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho de Curadores da Fundação Ambiental do Município de Luiz Antônio, e dá outras providências.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio-SP, para o biênio 2009/2010.

- Marcelino Aparecido Alves Ferreira
- Ricardo Lopes Valadão
- Imaculada Conceição Pedro de Pádua
- Luiz Carlos Filho
- Flávio Antônio Sandoval Janini

ARTIGO 2º - É de competência do Conselho de Curadores, dentre outras, as seguintes atribuições:

- acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos da Fundação Ambiental;
- Verificar os demonstrativos contábeis e demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos à conta da fundação; e,



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

- Supervisionar o trabalho desenvolvido pela Fundação.

ARTIGO 3º - Os serviços prestados pelos Conselheiros ora nomeados não serão remunerados, sendo considerados de natureza pública relevante.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrários.



JOSÉ ALCIDES ROSATTI

Prefeito Municipal